



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os autos da Reclamação Disciplinar 0.00.000.001679/2013-87;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça do MPDFT, LUÍS GUSTAVO MAIA LIMA e o Promotor de Justiça do Estado de Goiás, RICARDO RANGEL DE ANDRADE, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para realizar, no dia 25 de setembro de 2015, a oitiva do membro do Ministério Público do Estado do Pará, Promotor de Justiça Paulo Igor Barra Nascimento, visando colher informações acerca dos fatos narrados neste procedimento disciplinar.

Publique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Corregedor Nacional do Ministério Público